



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
TOCANTINS ADM-2017/2020

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO

EDITAL N° 019 – REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS QUE COMPÕEM O QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS/TO

A Comissão Especial do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto n° 029/2017, de 09 de agosto de 2017, **divulga o local, horário e condições da realização da Prova Prática para os cargos de Motorista I (cargo 106), Motorista II (cargo 107), Operador de Máquinas Pesadas (cargo 108) e Operador de Trator (Cargo 109), conforme item 4 e subitens do EDITAL N° 001, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 – Atualizado em 16-12-2017, além do Regulamento para sua aplicação.**

1. A prova prática para os candidatos dos cargos de **Motorista I (cargo 106), Motorista II (cargo 107), Operador de Máquinas Pesadas (cargo 108) e Operador de Trator (Cargo 109)**, classificados na ordem constante do item 4.1.2.1. do Edital n° 001/2017 - Atualizado em 16-12-2017, ou seja, os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados para o cargo de Motorista I (cargo 106), os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados para o cargo de Motorista II (cargo 107), os 12 (doze) primeiros candidatos classificados para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas (cargo 108) e Operador de Trator (cargo 109), **ACONTECERÁ no dia 06/01/2018 (sábado), a partir das 08:00 horas, devendo estes candidatos estarem presentes na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida José Rubinho, Quadra 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins.**
2. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início munido obrigatoriamente de documento de identificação.
3. O candidato só poderá realizar a Prova Prática mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação – na categoria exigida para o cargo, **em original e em validade**, sem a qual o mesmo será excluído do presente concurso, conforme consta no item 4.3 do Edital n° 001/2017, Atualizado em 16-12-2017
4. O regulamento, critérios de avaliação e pontuação da Prova Prática é o constante do Anexo I deste Edital.

São Félix do Tocantins - TO, aos 03 dias do mês janeiro de 2018.

Jairo Carvalho das Neves
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
TOCANTINS ADM-2017/2020

ANEXO I - REGULAMENTO PARA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Para a aplicação da segunda etapa do Concurso Público de Provas para a seleção de candidatos às vagas dos cargos de Motorista I (cargo 106), Motorista II (cargo 107), Operador de Máquinas Pesadas (cargo 108) e Operador de Trator (Cargo 109), os critérios de pontuação, os conceitos, bem como sua forma de realização, são os descritos neste regulamento.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A avaliação iniciará com a verificação preliminar das condições operacionais dos veículos e máquinas antes de seu funcionamento, desempenho e operacionalidade.

Os candidatos farão um percurso a ser determinado pelo avaliador em ruas, avenidas ou outros locais próprios para este tipo de avaliação, cujas características são as mais variadas possíveis a fim de possibilitar a devida avaliação do candidato;

O candidato será reprovado se não alcançar a média mínima de 50% dos pontos na somatória das avaliações técnicas descritas no item 3 deste regulamento;

Os candidatos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- Comportamento no via;
- Obediência às regras de circulação;
- Domínio do veículo;
- Obediência às regras de sinalização.

A tabela de pontuação de avaliação está disposta no item 2 deste regulamento;

A tabela de critérios de avaliação técnica está disposta no item 3 deste regulamento;

2. TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO

PRIMEIRA AVALIAÇÃO

FATORES	PONTOS
ASPECTOS FÍSICOS/TRAJES	0-2
CUIDADOS ESSENCIAIS	0-2
TOTAL DE PONTOS DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO	0-4

SEGUNDA AVALIAÇÃO

GRAVES		MÉDIAS		LEVES	
Qt. de Faltas	Qt. de Pontos	Qt. de Faltas	Qt. de Pontos	Qt. de Faltas	Qt. de Pontos
0	8	0	6	0	2
1	6	1	5	1	1,6
2	4	2	4	2	1,2
3	2	3	3	3	0,8
4	0	4	2	4	0,4
XX	XX	5	1	5	0
XX	XX	XX	0	XX	XX
TOTAL DE PONTOS DA SEGUNDA AVALIAÇÃO (0 - 16)					
SOMATÓRIA DOS PONTOS					
TOTAL DE PONTOS (1ª + 2ª AVALIAÇÃO)					



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM-2017/2020

3. TABELA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRA AVALIAÇÃO

ASPECTOS FÍSICOS/TRAJES	CUIDADOS ESSENCIAIS
Odor de bebida alcoólica (1 p)	Não utilizar o cinto de segurança (1 p)
Calçado inadequadamente (1 p)	Dar partida no veículo incorretamente (1 p)

SEGUNDA AVALIAÇÃO

FALTAS GRAVES	
	Descontrolar-se nos aclives, declives ou plano
	Entrar nas vias preferenciais sem o devido cuidado
	Usar a contramão de direção
	Inobservar as regras de passagens, ultrapassagens, de preferência de vias e mudança de direção
	Inobservar a sinalização da via, sinais de regulamentação, advertência ou indicação
	Exceder a velocidade prevista para a via
	Deixar a porta aberta ou semi-aberta, durante o percurso da prova ou parte dele
	Inobservar a preferência de pedestre atravessando a via
	Fazer a sinalização devida incorretamente ou deixar de fazê-la
	Subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar
	Perder o controle da direção do veículo em movimento
FALTAS MÉDIAS	
	Executar o percurso ou parte dele, sem estar com o freio de estacionamento inteiramente livre.
	Colocar o veículo em movimento sem observância das cautelas necessárias previstas
	Avançar sobre o balizamento demarcatório quando da colocação do veículo em vaga
	Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via
	Interromper o funcionamento do motor, após o início da prova, sem justa razão
	Fazer conversões para à esquerda ou para à direita com imperfeição
	Usar desnecessariamente a buzina ou usá-la em locais proibido
	Desengrenar o veículo nos declives
	Frear incorretamente
	Não conseguir entrar com o veículo na área balizada com o máximo de três tentativas
FALTAS LEVES	
	Descontrolar a direção do veículo provocando movimento irregular
	Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor
	Apoiar o pé na embreagem com o veículo em movimento
	Regular incorretamente os retrovisores
	Engrenar as marchas incorretamente
	Interpretar incorretamente as indicações dos instrumentos do painel